



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**  
**CNPJ: 18.940.098/0001-22**

---

**LEI N.º 2.266, de 17 de julho de 2019.**

“Dispõe sobre a denominação de “Unidade Básica De Saúde Clóvis Antônio Ramalho” o prédio público localizado à Rua Padre Zeferino nº 218, Centro, no Município de Bueno Brandão – MG.”

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Unidade Básica de Saúde Clovis Antônio Ramalho” o prédio público localizado na Rua Padre Zeferino nº 218, Centro, no Município de Bueno Brandão – MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 17 de julho de 2019

**Silvio Antônio Félix**  
Prefeito Municipal